



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTA TÉCNICA Nº ___/2019

Assunto: Prestação de Contas 2018 FUNDURB

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

A presente Nota Técnica objetiva apresentar elementos para a Resolução, cujo assunto trata da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB do exercício de 2018, em cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE), e do Decreto nº 57.547/2016.

Trata-se da declaração da execução dos recursos FUNDURB da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, em cumprimento com as deliberações do Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB.

- Durante a 7ª Reunião Extraordinária, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou o Plano Anual de Aplicação para o exercício 2018 da SMSUB, com limite de R\$22.875.000,00, sendo R\$4.575.000,00 para cumprimento do Art.340 do PDE, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB/003/2017, publicada no D.O.C. de 18/08/2017, pg. 63.

- Durante a 12ª Reunião Extraordinária, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2018 da SMSUB, com limite de R\$17.869.915,00, sendo R\$9.400.000,00 para cumprimento do Art.340 do PDE, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.AOC.FUNDURB/004/2018, publicada no D.O.C. de 23/08/2018, pg. 66, mantendo os valores aprovados até o encerramento do exercício.

- Em atendimento aos parágrafos do artigo 340 do PDE, durante a 12ª Reunião Extraordinária, o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou a alteração do Plano Anual de Aplicação referente aos recursos remanescentes de 2016 da SMSUB, com limite de R\$5.448.957,52 e do Plano Anual de Aplicação referente aos recursos remanescentes de 2017, com limite de R\$21.436.250,93, conforme descrito na RESOLUÇÃO SMUL.AOC.FUNDURB/004/2018, publicada no D.O.C. de 23/08/2018, pg. 66, mantendo os valores aprovados até o encerramento do exercício.

- Foram aprovados R\$17.869.915,00 para intervenções referentes ao Art. 339 do PDE, destes, foram pagos R\$1.298.621,85. No interior do limite total aprovado para 2018, R\$9.400.000,00 foram aprovados como objetos que se enquadram no inciso II do Art. 340 do PDE e destes, foram pagos R\$0,00.

- Informamos que autuamos 37 (trinta e sete) processos eletrônicos para a solicitação de 55 (cinquenta e cinco) intervenções pretendidas de Melhorias de Bairro, tendo como objetivo contemplar as 32 subprefeituras. No entanto, houve um lapso



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

temporal entre a solicitação e a liberação de recursos, e foram executadas somente 10 (dez) obras. Foi emitida Nota de Reserva com Transferência para outros 2 (dois) locais, porém não houve tempo hábil para realização de processo licitatório.

- Considerando que autuamos 8 (oito) processos para execução das obras, sendo 6 (seis) contratados através da ATA de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017 que estava em vigor até então, os mesmos não obtiveram seus recursos liberados, face o lapso temporal entre a solicitação e a liberação de recursos.

- Em relação aos R\$21.436.250,93 remanescentes de 2017, destinados a cumprir com o §2º do Art. 340 do PDE, foram pagos R\$2.793.922,87.

Considerando que nossa proposta para utilização dos recursos remanescentes de 2017 foram separadas em:

- Pagamento parcial da rota Vila Mariana – R\$ 11.064.167,20;
- Pagamento parcial da rota Freguesia/Brasilândia – R\$ 5.180.058,00; e
- Pagamento rota Itaquera – R\$ 5.192.025,73

- Informamos que 1 (uma) Intervenção foi executada a contento, 3 (três) obras da rota Vila Mariana estão em execução desde outubro e 1 (um) local iniciará seu certame licitatório assim que obtiver a liberação para emitir Nota de Reserva com Transferência. Duas das três obras em execução tiveram suas Notas de Empenho prejudicadas com o Decreto nº 58.576 de 14 de dezembro de 2018.

- Considerando que autuamos 8 (oito) processos para execução das obras, sendo 6 (seis) contratados através da ATA de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017 que estava em vigor até então, os mesmos não obtiveram seus recursos liberados, face o lapso temporal entre a solicitação e a liberação de recursos.

- Com relação a rota Itaquera, não houve o pedido de solicitação de recursos visto que a presidência da Comissão Permanente de Calçadas – CPC não deu continuidade com a rota referida e ainda não fora definido outro local para sua substituição.

- Em relação aos R\$5.448.957,52 remanescentes de 2016, destinados a cumprir com o §2º do Art. 340 do PDE, foram pagos R\$0,00.

Considerando que nossa proposta para utilização dos recursos remanescentes de 2016 foram separadas em:

- Pagamentos de DEAs (mobilidade) – R\$ 2.715.055,61;
- Pagamento de passarelas – R\$ 1.451.438,62; e



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Pagamento parcial da rota Vila Mariana – R\$ 1.282.463,29

- Informamos que autuamos, instruímos e encaminhamos 8 (oito) processos para pagamentos de 144 DEAs em tempo hábil para sua liquidação. No entanto, os mesmos não foram findados devido ao lapso temporal entre a solicitação e a liberação de recursos.

- Com relação aos 4 (quatro) processos de passarelas, os mesmos foram autuados e instruídos, houve a contratação para execução da obra através de ATA de Registro de Preços nº 004/SMSO/2017 que estava em vigor até então, fora acordado junto à SIURB que os mesmos executariam as intervenções pela competência, porém houve novamente o lapso temporal entre nossa solicitação e a liberação de recursos.

- Com relação ao pagamento parcial da rota da Vila Mariana, inicialmente seria proposto para a intervenção de "Requalificação e adequação da Rua Diogo de Faria". No entanto, como não houve tempo hábil para sua licitação, bem como o valor não foi solicitado.

- Em relação à aplicação dos recursos, o **DOC 1, 2 e 3** apresentam a listagem dos objetos em relação à contratação e execução respectivamente de 2018, 2017 e 2016.

- Acompanha a presente nota técnica o relatório do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF "Consistência de Pagamentos - Modelo 2", dos pagamentos efetuados durante o exercício 2018.

Nestes termos, a Secretaria Municipal das Subprefeituras referenda esta Nota Técnica sobre a execução dos recursos FUNDURB, referente ao exercício 2018, conforme disposto, e subscreve para aprovação do Conselho Gestor do FUNDURB.

Engº Niwton Gilberto de Jesus

Assessor Técnico Chefe

SMSUB/ATOS

Alexandre Modonezi

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**DOC 1. QUADRO GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
MELHORIA DE BAIRRO. R PIETRO VANUCCI X R ILHA MAIORCA	6032.2018/0000140-2	EEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	02.811.333/0001-26			MOB
MELHORIA DE BAIRRO. R SOARES DE AVELLAR [PRAÇA WITHAKER PENTEADO]	6042.2016/0000060-1	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA	07.879.965/0001-45			
MELHORIA DE BAIRRO. R LUÍS PINTO [PRAÇA HAROLDO DALTRO, 56]	6030.2018/0000276-9	MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	57.646.374/0001-04			
MELHORIA DE BAIRRO. R SEMENTE DO AMOR X R SANTA MARIA X R RIACHO SANTA RITA	6035.2018/0000328-2	CLM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	61.963.468/0001-76			
MELHORIA DE BAIRRO. R BAIA DO CAETE X R MARINHO ARCANJO DOS SANTOS	6038.2018/0000220-7	S.C. ENGENHARIA LTDA.	10.599.775/0001-89			
MELHORIA DE BAIRRO. R AREIAS X R ASCENSO GOLÇAVES GIL	6040.2016/0000182-8	PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	53.543.898/0001-00			
MELHORIA DE CALÇADAS. AV COM.	6031.2018/0000547-0	FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	17.020.966/0001-93			MOB



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALBERTO BONFIGLIOLI X R JUDITE FRANÇA COSTA		CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
MELHORIA DE BAIRRO. R	JRA - EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	01.454.603.000.-26	MOB
SERNAMBITIBA, 120	6034.2018/0000193-4		
MELHORIA DE BAIRRO. AV JOSE MARIA WHITAKER X R AFONSO MARIANO FAGUNDES X ALAMEDA DOS GUATAS	6059.2018/0000566-9	03.302.648.000.-00	
MELHORIA DE BAIRRO. R MACIEL VIANA X R RENATO KATSUYA SATO [PRAÇA ONIAS FERREIRA PEIXINHO]	6055.2018/0000212-9	46.044.352.000.-91	
	MATHEUS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP		
	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA		

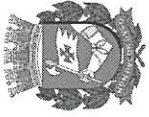
DOC 2. QUADRO GERALDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2017 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
MELHORIA DE CALÇADAS. R PEDRO DE TOLEDO [AV RUBEM BERTA X R DOMINGO DE	2017-0.169.423-5	ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	66.748.955/000.-30		1.301.698,31	MOB

BR

A

2



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MORAIS - LADO IMPAR]					
MELHORIA DE CALÇADAS. R PEDRO DE TOLEDO [R. DOMINGOS DE MORAIS X AV IBIRAPUERA]	6012.2018/0000681-2	MATHEIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP	03.302.648/2001-00	560.392,23	MOB

DOC 3. QUADRO GERALDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	APROVADO (R\$)	PAGO (R\$)	LIMITES
xxxxx	2017-0.169.423-5	ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	66.748.955/0001-30	2.842.636,82	0,00	MOB